Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Reitoria/Reitoria/Auditoria Interna

NOTA TÉCNICA Nº 015/2025

TIPO DE AUDITORIA	Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna
EXERCÍCIO	2025
CAMPO DE ATUAÇÃO	Controles da Gestão / Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna
UNIDADE AUDITADA	Reitoria (PROAD)
GESTOR RESPONSÁVEL	Aurino César Santiago de Souza

1 INTRODUÇÃO

De acordo com o Manual de Orientações Técnicas da A vidade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa (IN) da Secretaria Federal de Controle (SFC) nº 08, de 06 de dezembro de 2017, o monitoramento é uma etapa essencial da auditoria, pois um trabalho de auditoria só pode ser considerado finalizado após o cumprimento das recomendações.

Por meio do monitoramento, a Auditoria Interna verifica se as medidas implementadas pela unidade auditada estão em conformidade com as recomendações emitidas e se essas medidas foram suficientes para resolver a situação apontada como inadequada.

Dessa forma, em atendimento ao Item 4, do Anexo II, do Plano Anual de A vidades da Auditoria Interna (PAINT) do exercício 2025 , combinado com o disposto na Ordem de Serviço nº 002/2025 - AUDI/CONSUP/IFPE, apresenta-se os resultados de acompanhamento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna através do Relatório de Auditoria Nº 001/2018, conforme quadro a seguir:

Quadro 1 - Recomendações pendente do Relatório de Auditoria nº 001/2018

Constatação	ID	Recomendação

1.1.1.1 Fragilidades no tocante à governança, gestão de riscos e controles internos na gestão patrimonial.	936269	**Recomendação 001 (*PROAD*)**: Demandar do FORDAP a implementação, de forma sistêmica, de rotinas, procedimentos e instruções operacionais para os processos de gestão patrimonial de bens imobiliários e para o processo de avaliação de bens móveis e equipamentos do IFPE. Em seguida, dar amplo conhecimentos dos referidos instrumentos de controle, visando garantir a padronização das ações no âmbito da Instituição. Acompanhar, para fins de monitoramento, cada etapa do progresso de implementação desta recomendação, demonstrando os estágios de execução e seus avanços até seu efetivo cumprimento
	936273	**Recomendação 002 (*PROAD*)**: Demandar do FORDAP a realização do mapeamento dos processos relacionados às áreas de gestão patrimonial de bens imobiliários e de avaliação de bens móveis e equipamentos do IFPE. Em seguida, dar amplo conhecimento do referido instrumento de controles, visando garantir a padronização das ações no âmbito da Instituição. Acompanhar, para fins de monitoramento, cada etapa do processo de implementação desta recomendação, demonstrando os estágios de execução e seus avanços até seu efetivo cumprimento
	936296	**Recomendação 004 (*PROAD*)**: Concluir a atualização do Manual de Procedimentos de Patrimônio de Almoxarifado do IFPE, garantindo a participação dos servidores das respectivas áreas. Em seguida, dar amplo conhecimento do referido instrumento de controles, visando garantir a padronização das ações no âmbito da Instituição
	936298	**Recomendação 006 (*PROAD*)**: Vincular as demandas de capacitação das Unidades de Patrimônio dos Campi às diretrizes da Unidade de Gestão Orçamentária da Reitoria, observando as necessidades sistêmicas desta área, especialmente quanto à gestão de bens imóveis.

2 ANÁLISE DA RECOMENDAÇÃO MONITORADA

Para promover o monitoramento da recomendação apresentada no Quadro I, foram solicitadas as seguintes informações (23294.003865/2025-33) :

> *1. Foram elaborados documentos estabelecendo rotinas, procedimentos e instruções operacionais para a gestão patrimonial de bens imobiliários e para a avaliação de bens móveis e equipamentos? Houve ampla divulgação desses instrumentos no IFPE?*
>
> *2. O mapeamento dos processos relacionados à gestão patrimonial de bens imobiliários e à avaliação de bens móveis e equipamentos foi concluído? Foi realizada a divulgação desse mapeamento no âmbito da Instituição?*
>
> *3. A atualização do Manual de Procedimentos de Patrimônio de Almoxarifado do IFPE foi concluída? Os servidores das respectivas áreas participaram do processo de atualização? Foi realizada a divulgação do manual atualizado no IFPE?*
>
> *4. As capacitações das Unidades de Patrimônio dos Campi foram alinhadas às diretrizes da Unidade de Gestão Orçamentária da Reitoria, considerando as necessidades sistêmicas da área, especialmente na gestão de bens imóveis?*

Em resumo, a gestão informou (Doc Sei nº 1705891) que ainda não foram elaborados os documentos estabelecendo rotinas, procedimentos e instruções operacionais para a gestão patrimonial de bens imobiliários e para a avaliação de bens móveis e equipamentos, mas estima

que essa elaboração ocorra até o exercício seguinte. Também foi informado que o mapeamento dos processos relacionados à gestão patrimonial e à avaliação de bens móveis ainda não foi concluído, embora exista um manual que necessita de atualização. A atualização do Manual de Procedimentos de Patrimônio de Almoxarifado do IFPE também não foi realizada. Por fim, a gestão comunicou que está prevista, para o mês de maio do exercício corrente, a realização de curso sobre o sistema SIADS, com foco em diversas funcionalidades da gestão patrimonial, cujo conteúdo está detalhado e a contratação já foi formalizada por meio da Nota de Empenho nº 2024NE000500.

A partir das respostas da gestão, observa-se que, entre as quatro recomendações de auditoria emitidas em 2018, apenas a que trata da capacitação das unidades de patrimônio apresenta uma ação concreta em andamento, com a previsão de realização de curso específico ainda neste exercício. As demais recomendações, que envolvem a elaboração de documentos operacionais, o mapeamento de processos e a atualização do manual de procedimentos, ainda não foram atendidas, embora a gestão tenha sinalizado a intenção de avançar nestes pontos.

Considerando o tempo decorrido desde a emissão das recomendações, destaca-se a importância de intensificar os esforços para a sua efetiva implementação, de modo a mitigar os riscos identificados e fortalecer os controles institucionais.

3 RESULTADO DOS EXAMES

Para promover o monitoramento das recomendações, adotou-se como referência o Procedimento de Ação de Controle - Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna do IFPE[2], além da própria formatação do sistema e-CGU, sistema de gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental, desenvolvido pela Controladoria-Geral da União (CGU).

Com base em tais instrumentos norteadores e na análise das evidências, foram obtidos os seguintes resultados:

Quadro 2 - Síntese das recomendações monitoradas

ID da Recomendação	Providência	Tipo de posicionamento	Quantidade
936269	Não implementada	Finalizado o monitoramento	01
936273	Não implementada	Finalizado o monitoramento	01
936296	Não implementada	Finalizado o monitoramento	01
936298	Implementada parcialmente	Finalizado o monitoramento	01
Total			**04**

Fonte: elaboração própria (2025).

4 CONCLUSÃO

Considerando as informações e documentos apresentados pela gestão, a Auditoria Interna concluiu que as recomendações relacionadas à implementação de procedimentos e instruções operacionais para os processos de gestão patrimonial de bens imobiliários e para o processo de avaliação de bens móveis e equipamentos; ao mapeamento dos processos relacionados às

áreas de gestão patrimonial de bens imobiliários e de avaliação de bens móveis e equipamentos; e a atualização do Manual de Procedimentos de Patrimônio de Almoxarifado do IFPE, não foram implementadas.

Por outro lado, foi demonstrada a iniciativa da gestão em promover capacitações relacionadas ao tema gestão de bens patrimoniais.

Com base nessas informações, e considerando que já se passaram mais de 05 (cinco) anos desde a emissão dessa recomendação, decide-se por encerrar o seu monitoramento das 04 (quatro) recomendações. Esta medida visa racionalizar as ações de monitoramento, permitindo que a auditoria interna concentre seus esforços no monitoramento das recomendações emitidas recentemente.

É importante ressaltar que a conclusão do monitoramento da recomendação não exclui a necessidade de que a gestão adote medidas para sanar as pendências identificadas. A implementação completa das recomendações é essencial para garantir a mitigação dos riscos apontados e fortalecer os controles internos da instituição.

Neste sentido, alerta-se a gestão para a necessidade de atualizar o Manual de Procedimentos de Patrimônio de Almoxarifado do IFPE e realizar o mapeamento dos processos relacionados às áreas de gestão patrimonial de bens imobiliários e de avaliação de bens móveis e equipamentos, bem como elaborar e divulgar, de forma sistêmica, rotinas, procedimentos e instruções operacionais voltadas à gestão patrimonial. Essas ações são fundamentais para assegurar a padronização, a eficiência e a conformidade dos processos institucionais. Sugere-se, ainda, que as futuras ações da gestão nessa temática sejam devidamente documentadas e divulgadas no âmbito do IFPE, de modo a possibilitar, se necessário, sua reavaliação em futuros trabalhos de auditoria.

Nota Técnica elaborada pela auditora Wenia Ventura de Farias Caldas SIAPE nº 2746091 e revisada pelo auditor David Lima Vilela, SIAPE nº 1867177.

Encaminhe-se ao Reitor do IFPE, na condição de Presidente do Conselho Superior.

Recife-PE, 13 de maio de 2025.

David Lima Vilela
Titular da Unidade de Auditoria Interna do IFPE
SIAPE 1867177

Documento assinado eletronicamente por **David Lima Vilela**, **Auditor**, em 13/05/2025, às 14:49, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1790574** e o código CRC **9138400B**.